



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 533, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **CAMILA NEVES SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1022478, lotada no Instituto de Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 10/04/19 a 28/02/2022, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.021795/2018-99.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas